



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

"A Cidade do Poeta"

**INDICAÇÃO 0065-2024,
APRESENTADO EM 17/06/2024,
AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.**

ASSUNTO: Requer providencias em especial para que seja disponibilizada uma caçamba ou placa advertindo para a proibição de serem descartados lixos na estrada que passa atrás do Campo Zé do Prato.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, é constante as reclamações de munícipes que passam pelo local e se deparam, diuturnamente, com lixos nesse trecho.

Sabemos ainda que está sendo descartado vários tipos de alimentos e várias sacolas de lixo, o que é um absurdo do ponto de vista sanitário.

Ademais disso, como se sabe, trata-se de uma estrada que dá acesso a várias chácaras, sítios e fazendas, além do que é comumente utilizada pelos ciclistas de nosso município sendo que tal situação não pode perdurar, convenhamos.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 17/06/2024.

ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI
Vereadora